



PDL nº 19/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano à Lia de Itamaracá e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Maria Madalena Correia do Nascimento, conhecida como Lia de Itamaracá, é uma dançarina, compositora e cantora de ciranda brasileira. É considerada a mais célebre cirandeira do Brasil. Nascida em 12 de janeiro de 1944, desde os seus doze anos participa de rodas de ciranda e através de seus atos, movimentos e dinâmicas gestuais, espalha a tradição afro-brasileira e a tradição nordestina. Conforme descrito pelo compositor Hermínio Bello de Carvalho há cerca de 37 anos atrás, as cirandas pernambucanas de Lia de Itamaracá estão na boca de toda a gente. Em seu primeiro disco, A Rainha da Ciranda, lançado em 1977, Lia é compositora e cantora de duas musicalidades típicas brasileiras de origem popular: loas de maracatu e coco de raiz. Contudo, a despeito do grande destaque atribuído pelo público e pelas mídias em geral, não obteve retornos financeiros significativos para o seu sustento. Anos depois, em 1990, foi vítima de um incêndio que assolou sua casa e vivenciou a miséria. Após anos de esquecimento, foi atração de um evento em Olinda e retornou ao sucesso musical, o que resultou no lançamento do disco Eu sou Lia, em 2000. Lia de Itamaracá, além de receber o título de Comendadora da Ordem do Mérito Cultural, do Governo Federal, com outros expoentes culturais pernambucanos, foi titulada como Patrimônio Vivo do estado de Pernambuco, em 2005, também atribuído pelo Governo Federal. No início dos anos 2000, inaugurou o Centro Cultural Estrela da Lia, local de promoção à comunidade, de rodas de ciranda e oficinas musicais. Passados oito anos, através de parceria com o Ministério da Cultura, o espaço tornou-se ponto de cultura, com reconhecimento do Poder Público em relação às atividades culturais e sociais promovidas à população. No entanto, após o centro cultural ser saqueado, de maneira combativa, Lia de Itamaracá reergueu o espaço e criou o álbum Ciranda de Ritmos. Nos últimos anos, Lia tem participado de festivais e eventos que tratam do repasse de sua sabedoria às novas gerações. Em 2019, Lia recebeu o título de Doutora Honoris Causa, pela Universidade Federal de Pernambuco pelos serviços prestados à cultura de Pernambuco e do Brasil. Tendo sua importância reconhecida internacionalmente, Lia foi denominada "Diva da música negra" pelo The New York Times.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenageada contribuiu de forma notável para a promoção e desenvolvimento da cultura popular brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,